



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

ATA DE REUNIÃO Nº 104 / 2022 - CGUAB (11.01.01.04.01.04)

Nº do Protocolo: 23443.014105/2022-56

Manaus-AM, 10 de Agosto de 2022

ATA DE ANÁLISE DE RECURSOS AOS TERMOS DO EDITAL 12/2022 - PROEN

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois reuniram-se às nove horas e quarenta minutos através de grupo de conversas no aplicativo WhatsApp a comissão responsável pelo processo seletivo de bolsistas da Universidade Aberta do Brasil no âmbito do IFAM, designada pela portaria número um mil setecentos e setenta e oito de vinte e um de junho deste ano, para tratar de recurso aos termos do Edital impetrado por Daniel Cerdeira de Souza que questiona os requisitos de formação nas disciplinas de Fundamentos Psicológicos da Educação I e II serem graduação em Pedagogia ou Psicologia, ambas com pós-graduação (Lato ou Stricto Sensu) na área de Educação. O candidato destaca que a Psicologia da Educação é uma área da Psicologia e que os teóricos estudados na Educação são em sua maioria da área da Psicologia. Portanto, solicita que seja incluída a pós-graduação (lato ou stricto sensu) nas áreas da Psicologia como requisito em conjunto com a área da Educação. É o pedido. A relatoria foi feita pelo presidente da comissão que em análise ao pedido destaca que por se tratar de um curso de Formação de Professores como é o caso do curso de Licenciatura em Pedagogia a exigência de formação na área da educação é contextualizada ao nicho que se busca formar, que é o da Educação. A graduação em Psicologia é um requisito, porém, ela, por si só, não garante o contato do profissional com a área da Educação. Assim, a abertura de requisitos para contemplar a pós-graduação na área da Psicologia poderia permitir que profissionais que não atuam na educação ou não possuem contato em profundidade com a área pudessem ser habilitados para a área, o que não é cabível. Assim, posto em votação o pedido do candidato, por **unanimidade** os membros da comissão votaram pelo INDEFERIMENTO do pedido do candidato, mantendo-se os termos conforme Edital. Sendo o necessário para o momento, eu, JULIANO MILTON KRUGER confirmo a redação desta ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da comissão.

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 13:05 )  
BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA  
PEDAGOGO-AREA  
Matrícula: 1795761

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 13:13 )  
FABIO SERRA RIBEIRO COUTO  
TECNOLOGO-FORMACAO  
Matrícula: 2408104

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 12:58 )  
JULIANO MILTON KRUGER  
COORDENADOR GERAL  
Matrícula: 2214052

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 13:01 )  
MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
Matrícula: 1748787

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 15:41 )  
TANIA MIDIAN FREITAS DE SOUZA  
COORDENADOR ADJUNTO  
Matrícula: 1105477

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **104**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **10/08/2022** e o código de verificação: **4843ae22af**